

PORTARIA Nº 048/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.360

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 93– P, de 5 de março de 2003, que lotou no Gabinete do Deputado **Ângelo Agnolin** a servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula nº 300, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente